



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 086/2025

Projeto de Lei 1700/2025

07/08/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL

Anulação

vigente

Parcial e/ou Total da dotação ao Orçamento

conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá
Outras
Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Anulação Parcial e/ou Total da dotação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 361.240,22 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.001.00.000.0000.0.000.

05.001.10.302.0013.1.346.

CNV/295/SESAU/PGE/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

C.C 56.454-0 Termo de Convênio nº

Consultas Médicas Especializadas

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

64 - 3.3.90.39.00.00 16320000

361.240,22

JURÍDICA

Total Suplementação: 361.240,22

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica
utilizado



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.00.000.0000.0.000.

GABINETE DA SEMAF

03.001.99.999.9999.9.999.

RESERVA DE CONTINGENCIA

41 - 9.9.99.99.00.00 15000000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

361.240,22

Total Redução: 361.240,22

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano

Plurianual -

PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

